



**Prefeitura Municipal de Palmital**  
- Estado de São Paulo -

**=DECRETO Nº 4.318 DE 02 DE MAIO DE 2017=**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO  
DE \_\_\_\_\_ DOTAÇÃO \_\_\_\_\_ E  
TRANSPOSIÇÃO/REMANEJAMENTO

**JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO  
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas  
atribuições legais,

**DECRETA:-**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional  
suplementar de acordo com o art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.780 de 22/11/2016 nas  
dotações abaixo:

<b>Órgão:</b>	<b>02-EXECUTIVO</b>
<b>Unid. Orçamentária:</b>	<b>02.01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.01.02-ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Dotação</b>	<b>0412201032105000-MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 50.000,00
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.01.04-CONSELHO TUTELAR</b>
<b>Dotação</b>	<b>0412201032107000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>
Natureza	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
Valor	R\$ 3.000,00
<b>Unid. Orçamentária:</b>	<b>02.03-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.03.03-FUNDEB</b>
<b>Dotação</b>	<b>1236101172164000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40 - FUNDEB</b>
Natureza	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor	R\$ 60.000,00
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.03.08-TRANSPORTE ESCOLAR</b>
<b>Dotação</b>	<b>1236101172153000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS</b>
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 5.000,00
<b>Unid. Orçamentária:</b>	<b>02.04-SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.04.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Dotação</b>	<b>1030101132133000-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE</b>



# Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 200.000,00
<b>Unid. Orçamentária:</b>	<b>02.07-SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.07.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>Dotação</b>	<b>08244010921222000-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIAL-SOCIAL</b>
Natureza	3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS - FONTE 1
Valor	R\$ 20.000,00
	<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 338.000,00</b>

*Art. 2º* Para atender as suplementações de que trata o artigo 1º será feita a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão:</b>	<b>02-EXECUTIVO</b>
<b>Unid. Orçamentária:</b>	<b>02.01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.01.02-ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Dotação</b>	<b>0412201032105000-MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Valor	R\$ 14.000,00
Natureza	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
Valor	R\$ 25.000,00
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.01.03-PROCURADORIA JURÍDICA</b>
<b>Dotação</b>	<b>0412201022106000-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL</b>
Natureza	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor	R\$ 90.000,00
Natureza	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor	R\$ 20.000,00
Natureza	3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Valor	R\$ 38.000,00
Natureza	3.3.91.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - INTRA ORÇ.
Valor	R\$ 6.000,00
<b>Unid. Orçamentária:</b>	<b>02.03-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.03.05-ENSINO SUPERIOR</b>
<b>Dotação</b>	<b>1236401172152000-MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR</b>
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 60.000,00
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.03.08-TRANSPORTE ESCOLAR</b>
<b>Dotação</b>	<b>1236101172153000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS</b>
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Valor	R\$ 5.000,00
<b>Unid.</b>	<b>02.04-SECRETARIA DE SAÚDE</b>



# Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

<b>Orçamentária:</b>	
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.04.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Dotação</b>	<b>1030101131228000-OBAS NA SECRETARIA DE SAÚDE</b>
Natureza	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor	R\$ 60.000,00
<b>Unid. Orçamentária:</b>	<b>02.07-SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.07.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>Dotação</b>	<b>08244010921222000-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIAL-SOCIAL</b>
Natureza	3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS - FONTE 5
Valor	R\$ 20.000,00
	<b>TOTAL REDUÇÕES.....R\$ 338.000,00</b>

*Art. 3º* Fica aberto um crédito adicional suplementar de acordo com o art. 4º, Inciso VI, da Lei nº 2.780 de 22/11/2016 nas dotações abaixo:

<b>Órgão:</b>	<b>02-EXECUTIVO</b>
<b>Unid. Orçamentária:</b>	<b>02.05-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</b>
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.05.05-VIAS E LOGRADOUROS</b>
<b>Dotação</b>	<b>1545101221206000-OBAS NA SMOS</b>
Natureza	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 2 - CÓD. APLICAÇÃO 100.0008
Valor	R\$ 366.000,00
Natureza	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 2 - CÓD. APLICAÇÃO 100.0010
Valor	R\$ 22.000,00
	<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 388.000,00</b>

*Art. 4º* Para atender as suplementações de que trata o artigo 3º será feita a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão:</b>	<b>02-EXECUTIVO</b>
<b>Unid. Orçamentária:</b>	<b>02.05-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</b>
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.05.05-VIAS E LOGRADOUROS</b>
<b>Dotação</b>	<b>1545101221206000-OBAS NA SMOS</b>
Natureza	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 2 - CÓD. APLICAÇÃO 110.0000
Valor	R\$ 388.000,00
	<b>TOTAL REDUÇÕES.....R\$ 388.000,00</b>

*Art. 5º* Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal de Palmital**  
**- Estado de São Paulo -**

em 02 de maio de 2017.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,*

**JOSÉ ROBERTO RONQUI**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

Publicado na *DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO*  
*E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA*  
*MUNICIPAL DE PALMITAL*, em 02 de maio de 2017.

**FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA**  
**-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-**